



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**CNPJ. 63.887.848/0001-02**

**PROCESSO DE REAJUSTE CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 20180031**  
**MODALIDADE: Inexigibilidade nº 6/2018 - 280200**  
**CONTRATADO: Luiz Augusto Silva de Alcantara**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 160/2018**

O (a) Sr. (a) **ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**, inscrito no C.P.F 318.396.902-59, Contadora CRC/PA 013706/0-9, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nomeado nos termos do Decreto nº 003 de 02/01/2017, declara para os devidos fins, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o processo de Reajuste Contratual contrato nº 20180031 referente a **inexigibilidade 6/2018 - 280200**, tendo por objeto a “ Contratação de profissional médico para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Família – PSF, localizado na sede do município no bairro São Francisco, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia do Pará ”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 07 de junho de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**  
*Controlador (a) interno (a)*